



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.345

RESULTADO VAGAS REMANESCENTES EAD 2025

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica (DIAC), no exercício de suas atribuições, considerando os termos do [EDITAL PROGRAD DIAC nº 2025.301](#), considerando as inscrições efetivadas e deferidas de acordo com o número de vagas para cada curso e polo, considerando também o aumento de vagas para alguns cursos devido às desistências e demais desdobramentos das matrículas nos processos de Ingresso: Vestibular EaD 2025, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES EaD 2025 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS 2025, conforme segue, contendo os números dos Registros Acadêmicos (R.A.) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme segue:

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Segue abaixo a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), por curso, polo e R.A., estando os(as) mesmos(as) autorizados(as) a frequentar as aulas, a partir da data de divulgação deste edital.

1.1.1 LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	ADEVALDO JOSE DA SILVA	256170326	Céu Azul
01	AGNALDO LUIS DE SOUZA	256182326	Ivaiporã
02	AMANDA MOLLETA	256191326	Ivaiporã
03	ANDERSON DE LIMA SANDES	256194326	Ivaiporã
04	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES TRIZOTTI	256174326	Ivaiporã
05	CALIEL MORENO BRUGNOLE	256192326	Ivaiporã
06	CLICIA JOANNA NEVES FONSECA	256197326	Ivaiporã
07	FERNANDO BISMARCK DA SILVA MAGALHÃES	256193326	Ivaiporã
08	HÁVILA SAID SILVA EVANGELISTA	256255326	Ivaiporã
09	HELOISA VIVAN	256195326	Ivaiporã
10	IGOR GABRIEL BAUMANN PEREIRA	256177326	Ivaiporã
11	JOÃO ALEX BONETE DE OLIVEIRA	256173326	Ivaiporã
12	JULIO CESAR COLACINO	256190326	Ivaiporã

13	MARIA DA PENHA AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	256176326	Ivaiporã
14	MATEUS PADILHA BARRA CLAUDINO	256187326	Ivaiporã
15	MATHEUS ZAHORCAK	256184326	Ivaiporã
16	NATÁLIA CRISTINA SANTOS MELO	256179326	Ivaiporã
17	RENAN RODRIGUES NUNES	256196326	Ivaiporã
18	RUY BARBOSA DE ARRUDA NETO	256189326	Ivaiporã
01	IGOR MITSUO SHINGO	256171326	Paranaguá

1.1.2 LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	ARIANE MODESTO DA SILVA	256197302	Cândido de Abreu
02	AUDREY CUNHA DE LIMA	256211302	Cândido de Abreu
03	CLEBER DE AMORIM FARIA	256212302	Cândido de Abreu
04	DAIANE BORGES	256198302	Cândido de Abreu
05	EMILLY WANDERLEIA ALVES DE ARAUJO	256213302	Cândido de Abreu
06	FABIANO TELES DA SILVA	256214302	Cândido de Abreu
07	GABRIEL PASSOS DE JESUS	256191302	Cândido de Abreu
08	GIGLIANE ARDAIA DE SOUZA	256201302	Cândido de Abreu
09	GUSTAVO VINÍCIUS DE OLIVEIRA MARIANO XAVIER	256215302	Cândido de Abreu
10	IAGO HENRIQUE DOS SANTOS HAMAD	256216302	Cândido de Abreu
11	JAQUELINE ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	256217302	Cândido de Abreu
12	JAQUELINE WRUBEL CAPARELI FORTUNATO	256196302	Cândido de Abreu
13	JESSICA CRISTINA BOARON	256218302	Cândido de Abreu
14	JOCIMARA SMAGALSKI MAYA	256195302	Cândido de Abreu
15	JUCELIA GLOWIENKA	256200302	Cândido de Abreu
16	LILLIAN APARECIDA BONJARDIM INÁCIO	256219302	Cândido de Abreu
17	MARIANNE SOUZA DA SILVA CARVALHO	256220302	Cândido de Abreu
18	MARIELLEN BATISTA DOS SANTOS	256199302	Cândido de Abreu
19	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO	256221302	Cândido de Abreu
20	RAIMUNDO MAXIMINO DE MESSIAS FILHO	256222302	Cândido de Abreu
21	REGINALDO DOS SANTOS FRANCA	256223302	Cândido de Abreu
22	RONALD NUNES DA ROSA	256193302	Cândido de Abreu
23	ROSILEIDY VIEIRA BASSAY	256192302	Cândido de Abreu
24	SIMONE DOS SANTOS ALVES CANDIDO	256224302	Cândido de Abreu
25	SOLANGE FOGAÇA	256225302	Cândido de Abreu
26	STELLA MARIS MICHETEN	256226302	Cândido de Abreu
01	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	256227302	Cruzeiro do Oeste
02	IGOR MOURA DE AZEVEDO	256228302	Cruzeiro do Oeste
03	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	256230302	Cruzeiro do Oeste
04	PATRÍCIA GOMES DOURADO MARTINEZ	256231302	Cruzeiro do Oeste
05	PATRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA LOPES	256232302	Cruzeiro do Oeste
06	WILLIAN LOPES IZAGUIRRE	256234302	Cruzeiro do Oeste
01	DEBORA JOANA DE LIMA SCHACTAE	256243302	Ivaiporã

02	TATIANE DE SOUZA	256259302	Ivaiporã
01	AMANDA TAVARES FERREIRA	256236302	Lapa
02	DALCINEY DALCISIO PINHEIRO	256237302	Lapa
03	DANIELLE CRISTINA CARNEIRO DYKSTRA	256238302	Lapa
04	EDILUEZA APARECIDA WLODARCZYK	256239302	Lapa
05	JONATHAN BATISTA GODOY	256240302	Lapa
06	JULIO ADRIANO TONATO PHILBERT	256260302	Lapa
07	LUELEN MARIA SCHUSTER SOBOTA	256241302	Lapa
08	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	256242302	Lapa
01	BRENDON FRANCIS CARVALHO	256247302	Ortigueira
02	LUANA BORATO	256248302	Ortigueira
03	ROSIANE ANTUNES DA LUZ	256246302	Ortigueira
04	VANILDA MARTINS ANTUNES	256244302	Ortigueira

1.1.3 LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	ADILSON DOS SANTOS	256183357	Arapongas
02	ALICE APARECIDA DOS SANTOS	256174357	Arapongas
03	CLÉLIA APARECIDA DE PAULO	256182357	Arapongas
04	FLÁVIO AUGUSTO FACHIM	256180357	Arapongas
05	GIOVANNA CAMAIONI DA SILVA	256181357	Arapongas
06	JOAO PAULO DA SILVA	256178357	Arapongas
07	KATHLEEN MAYARA MARCHIOLI SOUZA PEREIRA	256176357	Arapongas
08	KÁTIA FERNANDA DOS SANTOS SANTIAGO	256179357	Arapongas
09	ROSANA SIQUEIRA	256175357	Arapongas
10	TIAGO VITORINO CARDOSO GOBBI	256177357	Arapongas
01	ALCIVAN VIEIRA DA SILVA	256158357	Campo Largo
02	ALINE PAGNONCELLI	256159357	Campo Largo
03	ALLYCE CRISTINA OLIVEIRA DE FRANÇA	256161357	Campo Largo
05	CAMILA TAMANTINI RIBEIRO VIERO ARAUJO	256152357	Campo Largo
06	CHRISTIANO MARCIO DA SILVA MENDONÇA	256162357	Campo Largo
07	CRISLAINE FERREIRA	256153357	Campo Largo
08	DANIELLA INDIO DE SOUZA DA SILVA	256163357	Campo Largo
09	DAYANA APARECIDA LOPES FERNANDES DA SILVA	256160357	Campo Largo
10	DEBORA GRANISKI	256256357	Campo Largo
11	DIEGO CRISTIANO CANDIDO	256261357	Campo Largo
12	EDUARDO LUIZ VIEIRA FIDELIS	256157357	Campo Largo
13	ETTIANE LUCIA FRANCISCA DA CRUZ	256156357	Campo Largo
14	ISABELA DE FÁTIMA RAMOS	256149357	Campo Largo
15	KAWANY CRISTINY NASCIMENTO	256164357	Campo Largo
16	LAVÍNIA SIMÕES	256154357	Campo Largo
17	RAYANE FERREIRA SANTOS	256151357	Campo Largo
18	SANTINA FERREIRA DOS SANTOS	256155357	Campo Largo
19	TUANA APARECIDA CATARINA HANSEN	256150357	Campo Largo

01	AMANDA DA SILVA MARINS	256173357	Pontal do Paraná
02	ANA CLÁUDIA NUNES DA ROCHA	256170357	Pontal do Paraná
03	ANÍSIO LOIOLA GONÇALVES LEITE	256168357	Pontal do Paraná
04	CAROLINA ALVES FERNANDES DAMIÃO MACEDO	256257357	Pontal do Paraná
05	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	256171357	Pontal do Paraná
06	GIZIELLE DOS SANTOS MAGALHÃES	256169357	Pontal do Paraná
07	JOSÉ RAUL CARNEIRO NETO	256167357	Pontal do Paraná
08	MELISSA FREIRE DE ARAUJO	256166357	Pontal do Paraná
09	MURILLO AUGUSTO DE CARVALHO	256172357	Pontal do Paraná
10	NATALY BOGNOLI RODRIGUES	256165357	Pontal do Paraná
01	ADRIELY PINHEIRO BASTOS	256185357	São João do Ivaí
02	GABRIELLE ROCHA EVANGELISTA	256184357	São João do Ivaí
03	JOSIANE APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	256189357	São João do Ivaí
04	JULIANA DAS DORES SILVA SIQUEIRA	256190357	São João do Ivaí
05	MARCOS JUNCOSKI	256188357	São João do Ivaí
06	MAYARA CRISTINA DE SOUZA NEVES	256186357	São João do Ivaí
07	REBEKA RIBEIRO LIMA	256187357	São João do Ivaí

1.1.4 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	CARLOS ADRIANO ARBIGAUS	256203301	Céu Azul
02	FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	256245301	Céu Azul
03	JOELINE CRISTINA PAIVA SENA DOS SANTOS	256202301	Céu Azul
04	JONAS DA SILVA SANTOS	256204301	Céu Azul
05	LORRAN PHELIPE CANDIDO DA SILVA	256200301	Céu Azul
06	PAOLA PEREIRA PUJONI	256199301	Céu Azul
07	ROMILDO AITE DE SOUZA	256258301	Céu Azul
08	SUSAN MICHELLE NIED	256224301	Céu Azul
01	ADILSON BAZACHI	256225301	Ivaiporã
02	AIRTON GOMES DE ABREU	256227301	Ivaiporã
03	ANA CLAUDIA NAPROGENI	256228301	Ivaiporã
04	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	256229301	Ivaiporã
05	ANA PAULA ESSER	256231301	Ivaiporã
06	ANDRESSA MIRIAN SANTOS	256230301	Ivaiporã
07	CACIANE GRAZIELLE GRANDO GERMANO	256232301	Ivaiporã
08	CARLA CRISTINA ESSER	256233301	Ivaiporã
09	CAROLINE POLUHA	256234301	Ivaiporã
10	DANIELLE KOCHINSKI	256235301	Ivaiporã
11	EDINEIA DE FATIMA VIEIRA	256236301	Ivaiporã
12	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	256237301	Ivaiporã
13	FABIANA DE OLIVEIRA MARANGONI	256238301	Ivaiporã
14	FABIO ANDERSON SALES LIMA	256239301	Ivaiporã
15	FLÁVIO REGATIERI DE ASSIS	256240301	Ivaiporã
16	GABRIELA MAIARA DE OLIVEIRA MARTINS	256241301	Ivaiporã

17	JONEI JOSÉ FARIAS	256242301	Ivaiporã
18	JOSIANE AZEVEDO DA SILVA	256243301	Ivaiporã
19	JULIA DOS SANTOS TELES	256244301	Ivaiporã
20	KLEBER DE ALMEIDA BITENCOURT	256246301	Ivaiporã
21	PAMELLA DE ALMEIDA DOS SANTOS	256247301	Ivaiporã
22	RAFAEL DA SILVA PIRES	256248301	Ivaiporã
23	TAIMARA DO SOUZA DA SILVA	256249301	Ivaiporã
24	TÂNIA APARECIDA GOMES PAES	256250301	Ivaiporã

1.1.5 TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	AMANDA MANGEROT DE LIMA LOMBONI	256224395	Campo Largo
02	CARLOS ALEXANDRE SANTOS	256228395	Campo Largo
03	CATIANA KULKA WISELOWSKI	256229395	Campo Largo
04	DANIELA MATOS DE MOURA	256231395	Campo Largo
05	EVA APARECIDA LOPES DA COSTA	256233395	Campo Largo
06	FABRÍCIO ALVES DE SOUSA	256236395	Campo Largo
07	GABRIELLA CRISTINE GABRIEL DE OLIVEIRA	256238395	Campo Largo
08	GEISSY APARECIDA WENUKA	256241395	Campo Largo
09	GEOVANA APARECIDA XAVIER	256242395	Campo Largo
10	GISLAINE APARECIDA FERREIRA	256244395	Campo Largo
11	HAUZE KAPPKE MEDEIROS	256245395	Campo Largo
12	IRANEIDE ALVES DANTAS	256247395	Campo Largo
13	JÉSSICA VOICHCOSKI OLIBRATOSKI	256249395	Campo Largo
14	JULYA BERNECK CÔAS DE ASSIS	256251395	Campo Largo
15	LUAN CALDAS DA SILVA	256252395	Campo Largo
16	MAIARA LAISSY ALVES DE LIMA	256253395	Campo Largo
17	MATHEUS DE SOUZA MACHADO	256254395	Campo Largo
01	RODRIGO DIAS DA SILVA	256205395	Cândido de Abreu
02	VALÉRIA SANTOS FERNANDES	256206395	Cândido de Abreu
01	ANA PAULA NUNES	256202395	Paranaguá
02	JÔNATAS SANTOS GALDINO	256197395	Paranaguá

1.1.6 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

VAGAS	NOME	R.A.	POLO
01	ENERSON LUIZ GUCHINESKI	256208393	Guarapuava
02	FLAVIA GRUBE	256206393	Guarapuava
03	SILAS COLAÇO	256207393	Guarapuava
01	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA	256210393	Paranaguá
02	SAMUEL MARQUES MOREIRA	256209393	Paranaguá
01	AGNA CRISTINA DE SOUZA	256241393	Ponta Grossa
02	ALANA ADOLFO FERREIRA HEY	256236393	Ponta Grossa
03	ALINE MARIA DE PAULA MACHADO	256220393	Ponta Grossa
04	BRENO RODRIGUES FREITAS	256238393	Ponta Grossa

05	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA	256222393	Ponta Grossa
06	DAIANA MACHADO PACIFICO	256240393	Ponta Grossa
07	DÉBORA FREIRE GUIMARÃES	256223393	Ponta Grossa
08	DIANDRO CRISLENO EVARISTO	256225393	Ponta Grossa
09	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA	256226393	Ponta Grossa
10	IARA NATALIA OLIVEIRA	256233393	Ponta Grossa
11	JOSLAINE RIBEIRO PONTES	256227393	Ponta Grossa
12	LARISSA DA SILVA DE LARA	256235393	Ponta Grossa
13	LUIZ FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO	256234393	Ponta Grossa
14	LUIZ SÉRGIO SANTOS BRANDÃO	256232393	Ponta Grossa
15	MARCOS AURÉLIO ROSAS	256229393	Ponta Grossa
16	MELISSA RIBEIRO DE LIMA GONÇALVES	256239393	Ponta Grossa
17	RENAN BASTOS ROSAS	256237393	Ponta Grossa
18	VANIA APARECIDA IANZEN LOPES	256230393	Ponta Grossa

1.2 A relação de candidatos(as) classificados(as) listados(as) acima foi realizada conforme item 6 do [EDITAL PROGRAD DIAC nº 2025.301](#).

OBS.1 As aulas são Ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponível no [site do NUTEAD](#), , sendo que a presença em 25% do total da carga horária de cada curso, deve ser cumprida obrigatoriamente nos polos de inscrição.

OBS.1.1 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem classificação não poderão ser convocados(as) em decorrência de desistência de curso por parte de candidato(a) classificado(a), em razão de não haver tempo hábil nas ofertas das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

1.3 Demais informações devem ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Curso.

1.4 Os casos de Reintegração que se inscreveram para o mesmo curso e tem por direito de retornar ao curso, serão respondidos no próprio processo de inscrição.

1.5 Dos(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ou que tiveram sua inscrição indeferida, não configuram na listagem do presente edital, item 1.1. foram classificados(as) além do número de vagas ou tiveram suas inscrições indeferidas, conforme [EDITAL PROGRAD DIAC nº 2025.301](#)

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de eventuais recursos via Protocolo Digital SEI da UEPG, devidamente fundamentados, é de 24 horas (um dia) após a publicação do resultado (11/04/2025). Após este período não mais serão admitidos quaisquer recursos.

2.2 Revoga-se expressamente todas e quaisquer disposições em contrário previstas no [EDITAL PROGRAD DIAC nº 2025.301](#).

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

3.1 Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, foram gerados os respectivos Registros Acadêmicos e informados(as) aos(as) acadêmicos(as) através do presente edital.

3.2 Para maiores informações de acesso às plataformas digitais de suporte administrativo e pedagógico, favor consultar o item 5 deste edital.

3.3 Conforme Termo de Ciência presente no *link* do *google forms* do [EDITAL PROGRAD DIAC nº 2025.301](#) e legislação vigente na UEPG:

Ao final do semestre letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina do primeiro semestre (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

- a) Perda da vaga;
- b) Cancelamento do registro acadêmico e da matrícula;
- c) Perda dos direitos inerentes ao Concurso Vestibular no qual fui classificado(a)."

3.4 Os(as) acadêmicos(as) ingressantes após a data do início do semestre letivo conforme [Calendário UEPG para os cursos EaD 2025](#) tem os seus controles de presença iniciados a partir da data de ingresso, tendo direito de nova data para as atividades avaliativas ministradas entre o início do semestre letivo e a data de ingresso.

3.5. TERMO DE CIÊNCIA

3.5.1 O(a) acadêmico(a), uma vez inscrito(a) concorda de forma tácita, ampla e irrestrita com os termos do presente edital que regula os procedimentos de Vagas Remanescentes para os cursos de graduação à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), bem como com os itens dispostos abaixo.

A) Autoriza o uso de seu endereço de e-mail e telefone para fins de divulgação de informações institucionais.

B) Declara também, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, bem como declara estar ciente de que caso seja matriculado(a) que:

B.1 Não estou matriculado(a), ou com a matrícula trancada, em outros cursos de graduação ministrados nessa Instituição, ou em outras Instituições Públicas de Ensino, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, em conformidade com a Lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009, estando sujeito(a) às penalidades cabíveis. Caso eu possua alguns dos vínculos anteriormente citados, declaro que após efetivada minha matrícula na UEPG, formalizarei minha desistência, regularizando assim minha situação.

B.2 Após esse prazo e a qualquer tempo, caso eu desista de frequentar o curso, independente do motivo, devo formalizar a minha desistência em caráter obrigatório através da plataforma digital SEI.

B.3 Ao final do ano letivo, deverei OBTER aprovação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina do primeiro semestre ou da série em que estiver vinculado (não cabendo para este fim a utilização de Aproveitamento de Estudos) e que, em caso de descumprimento, ficarei sujeito às seguintes penalidades:

- a) perda da vaga.
- b) cancelamento do registro acadêmico e da matrícula.
- c) perda dos direitos inerentes ao Processo de Vagas Remanescentes EaD 2025 no qual fui classificado(a).

B.4 A média aritmética para aprovação é de 7,0 (sete vírgula zero) pontos e frequência 75% (setenta e cinco por cento), e nos casos de necessidade de realização de exame, a média aritmética será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, conforme Resolução UNIV nº 12 de 22 de julho de 2017.

B.5 Segundo os termos da Resolução CEPE nº 067/2013, os(as) acadêmicos(as) ingressantes poderão solicitar o trancamento de matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG, nos casos de prestação de serviço militar obrigatório, doenças atestadas com laudo médico.

B.6 No primeiro semestre de ingresso não é permitido: transferência de polo de apoio presencial e transferência de modalidade de ensino (EaD para Presencial), conforme

[RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 de 19 de março de 2013.](#)

B.7 A partir do momento em que for matriculado(a), é de minha responsabilidade realizar minha matrícula no “Acadêmico *On-line*” para os semestres letivos subsequentes, nos prazos a serem definidos pela PROGRAD, sob a pena de incorrer na condição de ABANDONO/JUBILADO(para mais informações consulte o Manual de Reintegração, disponível no *site* oficial da PROGRAD).

B.8 Os estágios obrigatórios e não obrigatórios obedecem às determinações e especificidades previstas na Lei Federal nº 11788/2008 e nas resoluções CEPE da UEPG, as quais são específicas para cada curso no qual estiver matriculado(a) (condição “sine qua non” para realização destes). Maiores esclarecimentos estarão disponíveis no Acadêmico *On-line*.

B.9 Em caso de readaptação curricular, terei que cursar obrigatoriamente as disciplinas pendentes, conforme PPC do Curso em vigência.

B.10 Para ter integralizado meu currículo e fazer jus à colação de grau, deverei cursar e obter aprovação em todas as disciplinas integrantes da grade curricular do Curso ao qual pertenço, conforme Projeto Pedagógico do curso ao qual estiver vinculado, cumprindo assim, carga horária mínima obrigatória e as demais horas extracurriculares pré-determinadas, bem como, estar sem débitos com a Biblioteca da UEPG.

B.11 A Cerimônia de Colação de Grau da UEPG é ato obrigatório, oficial e público, pelo qual, os concluintes dos cursos recebem a Imposição de Grau (no ano em que o curso está sendo analisado pelo ENADE. Os procedimentos serão realizados de acordo com a legislação Institucional). Estas Cerimônias serão realizadas por meio virtual ou presencialmente no município de Ponta Grossa, a critério da Instituição.

B.12 Estou ciente das normas e dos dispositivos legais que estabelecem meus direitos e deveres na UEPG, quer junto à Coordenação de Curso, quer junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE.

B.13 Estou ciente que as atividades avaliativas serão realizadas nos polos de apoio presenciais em que fui matriculado.

B.14 Estou ciente que poderão ocorrer atividades curriculares de extensão durante o transcorrer do curso.

B.15 Estou ciente que o meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o Protocolo Digital SEI da UEPG, disponível na página oficial, conforme RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

B.16 Estou ciente também que as principais informações relativas a Graduação, estarão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada semestre letivo, bem como as demais

orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário vigente, Ordens de Serviço e Instruções Normativas.

B.17 Estou ciente que enquanto perdurar o contrato com a empresa concedente, cada acadêmico terá uma conta de e-mail institucional (nº do R.A.@uepg.br).

B.18 Meus documentos digitais referentes à Formatura (Histórico de Graduação e/ou Certidão de Conclusão de curso, ambos constando data da colação de grau), serão disponibilizados pela DIVMP-PROGRAD, no e-mail indicado no ato da solicitação de participação em Cerimônia de Imposição de Grau(SEI-UEPG) no prazo de 10 (dez) dias letivos (conforme Calendário Universitário e/ou Ordem de Serviço vigente) após a minha colação de grau, podendo tal prazo ser prorrogada por igual período.

B.18.1 Caso opte pelo e-mail institucional, terei o prazo máximo de 60(sessenta) dias para realizar o download de toda a documentação, incluindo as relacionadas à formatura/conclusão do curso.

B.19 Por fim, reitero que li e concordo de forma tácita, ampla e irrestrita com as regulamentações da UEPG caso seja matriculado(a).

4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 Para os(as) Portadores(as) de Diploma de Nível Superior:

A) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação da UEPG.

A.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse em solicitar **aproveitamento de estudos** devem abrir novo Protocolo Digital SEI da UEPG **até a data de 22 de abril de 2025**, através do link <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e inserir o Histórico de Graduação, os processos serão enviados às Coordenações dos respectivos cursos para análise e eventuais aproveitamentos de disciplinas na nova graduação, podendo, a critério da Coordenação de curso, realizar a solicitação do conteúdo programático ao(à) acadêmico(a).

A.2 Após análise e despacho da Coordenação de Curso, o processo deverá retornar à DIVMD para os lançamentos dos aproveitamento de estudos concedidos.

B) Para os(as) candidatos(as), que enviaram o Histórico de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

B.1 Fica estipulada a data limite de 30 de abril de 2025 para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do link <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado à Coordenação de Curso para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

B.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

B.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013](#).

B.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do *link* <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>

4.2 Para os(as) classificados(as) via Vestibulares da UEPG.

A) Que possuam aprovação em disciplinas cursadas em nível superior, devem realizar os procedimentos descritos no item 5.1, acrescentando obrigatoriamente o Histórico de Graduação correspondente.

A.1 Fica estipulada a data limite de 09 de maio de 2025 para o envio do Programa das Disciplinas cursadas na graduação anterior, por meio de nova solicitação via Protocolo Digital SEI da UEPG, através do *link* <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, citando no corpo do texto o número do protocolo de inscrição, para que possa ser anexado ao processo inicial e enviado ao Colegiado para análise e realização de possíveis aproveitamentos de estudos.

A.1.1 No caso de não envio da documentação supracitada, no prazo estipulado, considerar-se-á que o(a) ingressante não possui interesse no aproveitamento de disciplinas para o presente ano letivo, tendo que cumprir o semestre em sua totalidade, tendo nova oportunidade para solicitar esse aproveitamento com efeitos apenas no semestre vindouro.

A.2 Maiores informações a respeito do aproveitamento de estudos favor consultar a [RESOLUÇÃO CEPE Nº 005 DE 19 DE MARÇO DE 2013.](#)

A.3 Para maiores informações em relação ao currículo do curso onde o(a) candidato(a) fora classificado(a), consultar através do *link* <https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos/>.

5. DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

5.1 Desconsiderar o número de inscrição(login) enviado quando de classificação no Concurso Vestibular Unificado EaD 2025, sendo válido a partir do presente momento o Registro Acadêmico(R.A.) publicado no item 1 deste edital.

5.2 Para cadastrar sua senha o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo:

5.2.1 O acesso aos ambientes virtuais dar-se-ão a partir de 2(dois) dias letivos após a divulgação do presente edital.

5.2.2 Acesse o [link](#) para cadastrar sua senha.

5.2.3 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.

5.2.4 Acesse o *link* (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.

5.2.5 Digite seu usuário (usuário é o mesmo e-mail, porém sem o @uepg.br).

6.2.6 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.

5.2.7 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via *E-mail* ou via (SMS) celular.

5.2.8 Clique novamente em Enviar.

5.2.9 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no e-mail ou SMS em seu celular.

5.2.10 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.

5.2.11 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao *site* SGI.

5.2.12 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via *E-mail*/SMS celular.

5.2.13 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.

5.2.14 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico *On line*.

5.2.15 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

5.2.16 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(às) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

5.2.17 O(A) acadêmico(a) é responsável por todo e qualquer transtorno decorrente da não observância das instruções presentes no item 5.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O meio de comunicação oficial entre os(as) acadêmicos(as) e a Instituição é o [Protocolo Digital SEI da UEPG](#), disponível na página oficial, conforme [RESOLUÇÃO CA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018](#);

6.2 O(A) acadêmico(a) uma vez matriculado(a), têm acesso através da Plataforma do Acadêmico *Online* a alguns documentos como: Certidão de Matrícula, Histórico de Graduação, dentre outros.

6.3 As principais informações relativas a Graduação, estão disponíveis no *site* oficial da PROGRAD-UEPG. O início e término de cada ano letivo, bem como as demais orientações pertinentes, dar-se-ão pela publicação do Calendário Universitário, Ordens de Serviço, etc.

6.4 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no *site* oficial da Instituição.

6.5 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante, o acompanhamento da publicação deste e demais editais.

OBS.1 As aulas são Ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponível no [site do NUTEAD](#), , sendo que a presença em 25% do total da carga horária de cada curso, deve ser cumprida obrigatoriamente nos polos de inscrição.

OBS.1.1 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem classificação não poderão ser convocados(as) em decorrência de desistência de curso por parte de candidato(a) classificado(a), em razão de não haver tempo hábil nas ofertas das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.6 O(A) candidato(a) ou acadêmico(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital.

Ponta Grossa, 11 de abril de 2025.

Divulgue-se, registre-se e archive-se,

PROGRAD-UEPG
Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula